ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Ata Nº 01/2025, da Sessão Solene de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Três Ranchos – Goiás, Para o Pleito 2025 a 2028.

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 17:00 (dezessete horas), na sede da Quadra Municipal Escolar "ENY DUTRA CAVALCANTE", situado a Rua Jose Barbosa, esquina com a Rua Cireneu Luciano, Quadra 15, Lote 03, Centro, neste Município Três Ranchos, Estado de Goiás, nos termos da Lei Orgânica do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, Art. 26, § 1°, Arts. 61 e 62 , com as alterações ocorridas na a Lei Orgânica Municipal nº 01/2024 de 28 de Novembro de 2024, e Art. 31 incisos I, II, III, V, VIII, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal em seus artigos 110 e 111, reuniram-se os vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024, bem como diplomados na data 29 de novembro de 2024, para esta sessão solene de posse dos seus cargos. Antes de iniciar o cerimonial os vereadores eleitos, prefeito eleito, e o vice-prefeito eleito, entregaram seus documentos exigidos de acordo com a Lei. Iniciando o cerimonial e passando a composição da mesa foram convidados os Vereadores Eleitos, e formalmente diplomados, a tomarem assento na mesa como segue: **KENIDY LUIZ DA SILVA (UNIÃO BRASIL), JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT), RICARDO GONÇALVES REZENDE (UNIÃO BRASIL), DIVANO PEREIRA MUNDIM (PDT), JOSÉ CARLOS BERNARDES (UNIÃO BRASIL), WAGNER CARLOTA (PDT), BARCELANA SALIA DE MELO (UNIÃO BRASIL), ADMILSON MARTINS DA SILVA (MDB),** e **JOÃO BALBINO ROSA (MDB),** o **prefeito eleito**, e formalmente diplomado **HAROLDO CALAÇA COELHO (UNIÃO BRASIL),** o **vice-prefeito eleito**, e formalmente diplomado, **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)**; após a mesa Composta, em seguida a vereadora **Barcelana Salia De Melo,** em atendimento ao art. 110 da Resolução nº 02/2004, de 16 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, assume a Presidência interinamente e invocando a

proteção de Deus declara aberta esta sessão solene de posse de agentes políticos do município de Três Ranchos. Na seqüência convida e nomeia o vereador Divano Pereira Mundim, para secretariar os trabalhos. Em seguida convida todos para ouvirem de pé o **Hino Nacional Brasileiro**; em ato contínuo ao verificar que a documentação dos vereadores estava toda em ordem, ordenou seu arquivamento, e convidou os senhores vereadores a prestarem o juramento/ compromisso, de pé e de frente para a mesa, lido pelo primeiro secretário interino e repetido pelos vereadores, com as seguintes palavras: ***"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município"***. Após isto foram declarados formalmente empossados os vereadores de Três Ranchos para legislatura de 2025 a 2028, e feito o recolhimento das assinaturas no termo de compromisso. Em seguida a presidenta interina ao verificar que a documentação exigida pela legislação em vigor do prefeito e do vice-prefeito, estava toda em ordem, ordenou seu arquivamento, e convidou o **prefeito Sr. Haroldo Calaça Coelho (UNIÃO BRASIL),** o **vice-prefeito Sr. José Luiz Do Nascimento (PDT),** a prestarem o juramento/ compromisso, de pé e de frente para a mesa, com as seguintes palavras: ***"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município"***. Após isto foram declarados empossados formalmente em seus cargos para legislatura de 2025 a 2028, e feito o recolhimento das assinaturas no termo de compromisso. Obedecidos todos os procedimentos exigidos pela legislação pertinente a presidente interina **declara** que desta forma todos os cargos de agentes políticos deste município estão preenchidos. Na seqüência foi dado inicio a fase de oratória e ordenado ao cerimonial que conste na integra e registre em separado nos anais da Câmara Municipal de Três Ranchos; após a fase de oratória, a presidenta interina constatar não haver nada mais a ser tratado, declarou encerrados os trabalhos, e convoca os vereadores empossados para outra sessão solene de eleição e posse para composição da mesa diretora imediatamente a esta, no plenário

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

"Ranupho Nascimento" no Palácio Legislativo "José Olímpio de Rezende", e ordenou que se lavrasse, digitasse e gravasse eletronicamente, e assinada por todos os Agentes Políticos empossados. Quadra Municipal Escolar "ENY DUTRA CAVALCANTE.

Barcelana Salia De Melo
Presidenta Interina

Divano Pereira Mundim
1º Secretário Interino

Kenidy Luiz Da Silva
Vereador

Ricardo Goncalves Rezende
Vereador

José Carlos Bernardes
Vereador

João Henrique Pereira Borges Costa
Vereador

Wagner Carlota
Vereador

João Balbino Rosa
Vereador

Admilson Martins Da Silva
Vereador

Barcelana Salia De Melo
Vereadora

Divano Pereira Mundim
Vereador

Haroldo Calaça Coelho
Prefeito

José Luiz Do Nascimento
Vice-Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS
Cartório de Reg. Imóveis, Pessoa Jurídica, Título e Documentos, Protesto e Tab. de Notas - Três Ranchos - GO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Selo Eletrônico de Fiscalização: 02842501033144730230000
Ato Praticado por Verônica Costa Freitas
RTD R-848 L-11 E FLS 159 à 161
Emolumento: R$65,33, TFJ: R$18,57, Fundos: R$13,94,
ISSQN: R$1,31 Total: R$99,65
Quantidade de Atos Praticados: 4
Atos Praticados: 3023 (1), 3024 (3)
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br
Em: 03/01/2025. Lucas de Paula - Oficial Registrador

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Três Rancho GO Cartório Reg. de Títulos e Documentos

PRIMEIRA CERTIDÃO - LIVRO B

CERTIFICO que às Fls. 159-161, do Livro 11 de Livro B, datado do dia três (03) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025) (03/01/2025), consta a seguinte escritura:

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Ata Nº 01/2025, da Sessão Solene de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Três Ranchos – Goiás, Para o Pleito 2025 a 2028.

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 17:00 (dezessete horas), na sede da Quadra Municipal Escolar "ENY DUTRA CAVALCANTE", situado a Rua Jose Barbosa, esquina com a Rua Cireneu Luciano, Quadra 15, Lote 03, Centro, neste Município Três Ranchos, Estado de Goiás, nos termos da Lei Orgânica do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, Art. 26, § 1°, Arts. 61 e 62 , com as alterações ocorridas na a Lei Orgânica Municipal nº 01/2024 de 28 de Novembro de 2024, e Art. 31 incisos I, II, III, V, VIII, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal em seus artigos 110 e 111, reuniram-se os vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024, bem como diplomados na data 29 de novembro de 2024, para esta sessão solene de posse dos seus cargos. Antes de iniciar o cerimonial os vereadores eleitos, prefeito eleito, e o vice-prefeito eleito, entregaram seus documentos exigidos de acordo com a Lei. Iniciando o cerimonial e passando a composição da mesa foram convidados os Vereadores Eleitos, e formalmente diplomados, a tomarem assento na mesa como segue: **KENIDY LUIZ DA SILVA (UNIÃO BRASIL), JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT), RICARDO GONÇALVES REZENDE (UNIÃO BRASIL), DIVANO PEREIRA MUNDIM (PDT), JOSÉ CARLOS BERNARDES (UNIÃO BRASIL), WAGNER CARLOTA (PDT), BARCELANA SALIA DE MELO (UNIÃO BRASIL), ADMILSON MARTINS DA SILVA (MDB),** e **JOÃO BALBINO ROSA (MDB),** o **prefeito eleito**, e formalmente diplomado **HAROLDO CALAÇA COELHO (UNIÃO BRASIL),** o **vice-prefeito eleito**, e formalmente diplomado, **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)**; após a mesa Composta, em seguida a vereadora **Barcelana Salia De Melo,** em atendimento ao art. 110 da Resolução nº 02/2004, de 16 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, assume a Presidência interinamente e invocando a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AB - 918679

proteção de Deus declara aberta esta sessão solene de posse de agentes políticos do município de Três Ranchos. Na seqüência convida e nomeia o vereador Divano Pereira Mundim, para secretariar os trabalhos. Em seguida convida todos para ouvirem de pé o **Hino Nacional Brasileiro**; em ato contínuo ao verificar que a documentação dos vereadores estava toda em ordem, ordenou seu arquivamento, e convidou os senhores vereadores a prestarem o juramento/ compromisso, de pé e de frente para a mesa, lido pelo primeiro secretário interino e repetido pelos vereadores, com as seguintes palavras: ***"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município"***. Após isto foram declarados formalmente empossados os vereadores de Três Ranchos para legislatura de 2025 a 2028, e feito o recolhimento das assinaturas no termo de compromisso. Em seguida a presidenta interina ao verificar que a documentação exigida pela legislação em vigor do prefeito e do vice-prefeito, estava toda em ordem, ordenou seu arquivamento, e convidou o **prefeito Sr. Haroldo Calaça Coelho (UNIÃO BRASIL)**, o **vice-prefeito Sr. José Luiz Do Nascimento (PDT)**, a prestarem o juramento/ compromisso, de pé e de frente para a mesa, com as seguintes palavras: ***"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município"***. Após isto foram declarados empossados formalmente em seus cargos para legislatura de 2025 a 2028, e feito o recolhimento das assinaturas no termo de compromisso. Obedecidos todos os procedimentos exigidos pela legislação pertinente a presidente interina **declara** que desta forma todos os cargos de agentes políticos deste município estão preenchidos. Na seqüência foi dado início a fase de oratória e ordenado ao cerimonial que conste na integra e registre em separado nos anais da Câmara Municipal de Três Ranchos; após a fase de oratória, a presidenta interina constatar não haver nada mais a ser tratado, declarou encerrados os trabalhos, e convoca os vereadores empossados para outra sessão solene de eleição e posse para composição da mesa diretora imediatamente a esta, no plenário

Cartório Reg. de Títulos e Documentos Três Ranchos GO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

3

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

"Ranupho Nascimento" no Palácio Legislativo "José Olimpio de Rezende", e ordenou que se lavrasse, digitasse e gravasse eletronicamente, e assinada por todos os Agentes Politicos empossados. Quadra Municipal Escolar "ENY DUTRA CAVALCANTE.

Barcelana Salia De Melo
Presidenta Interina

Divano Pereira Mundim
1º Secretário Interino

Kenidy Luiz Da Silva
Vereador

Ricardo Goncalves Rezende
Vereador

José Carlos Bernardes
Vereador

João Henrique Pereira Borges Costa
Vereador

Wagner Carlota
Vereador

João Balbino Rosa
Vereador

Admilson Martins Da Silva
Vereador

Barcelana Salia De Melo
Vereadora

Divano Pereira Mundim
Vereador

Haroldo Calaça Coelho
Prefeito

José Luiz Do Nascimento
Vice-Prefeito

Emitido por **Verônica Costa Freitas - Oficial Substituto.**

O referido é verdade do que dou fé.
Três Ranchos - GO, três (03) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Cartório Reg. de Títulos e Documentos GO Três Ranchos

AB - 918680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS
Cartorio de Reg. Imoveis, Pessoa Juridica, Titulo e Documentos, Protesto e Tab. de Notas - **Três Ranchos - GO**
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Selo Eletrônico de Fiscalização: **02842501033144730230000** Ato Praticado por **Verônica Costa Freitas**
Emolumento: **R$65,53**, TFJ: **R$18,87**, Fundos: **R$13,94**, ISSQN: **R$1,31**, Total: **R$99,65**
Quantidade de Atos Praticados: **4**
Atos Praticados: **3023 (1), 3024 (3)**

Consulte a autenticidade deste selo em **https://see.tjgo.jus.br**
Em: 03/01/2025, *Lucas de Paula* - ***Oficial Registrador***

Cartório de Notas, Registro de Imóveis e Anexos de Três Ranchos/GO
Verônica Costa Freitas
Oficiala Substituta

Cartório Reg. de Títulos e Documentos Três Ranchos GO

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334